



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

EDITAL

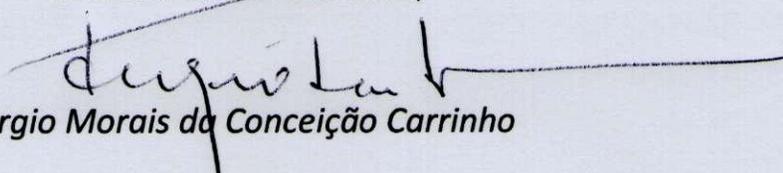
SÉRGIO MORAIS DA CONCEIÇÃO CARRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso no Diário da República, 2.ª Série, é submetido a apreciação pública o **Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca**, que foi presente à reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 03 de dezembro de 2012.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no site da Câmara Municipal em www.cm-chamusca.pt e na Divisão Administrativa e Seção de Taxas, Impostos e Licenças no Edifício Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia do Concelho nas horas normais de expediente, o mencionado projecto de Regulamento acima referenciada e sobre eles formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Chamusca, 11 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara,


Sérgio Morais da Conceição Carrinho